



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 33, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece a estabilidade de servidores da PRR 1ª Região que concluíram o estágio probatório em janeiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#) e pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 4.](#)

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
30223	ERIKA DE SOUZA FREITAS	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	21/01/2019	05/01/2022
30241	JEAN CARLO CORREIA FIRMININO	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	25/01/2019	09/01/2022
30242	MARCOS PAULO DIAS DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	25/01/2019	09/01/2022

MPF
Ministério Público Federal